PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1767, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 711.100,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Igaratinga no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1683, de 24 de setembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 711.100,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS				
Classificação	Ficha	Fonte	Valor	
01 - GABINETE DO PREFEITO			-	
01.01 - GABINETE DO PREFEITO				
01.01.04.122.0043.2.008 - Manutencao do Gabinete do Prefeito				
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3	0100	8.600,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	5	0100	6.000,00	
02 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO				
02.01 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO				
02.01.04.122.0043.2.092 - Man. Secr. Administracao e Planejamento				
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	30	0100	16.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	36	0100	1.000,00	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
04.01.12.361.0003.2.033 - Manutencao Acoes Ensino Fundamental				
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	96	0101	81.000,00	
04.01.12.361.0094.2.035 - Manutencao Programa Merenda Escolar				
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	113	0100	1.200,00	
04.01.12.365.1205.2.042 - Manutencao Acoes Educacao Infantil				
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	136	0101	18.000,00	
05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO/FUNDEB				
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO/FUNDEB				
05.01.12.361.0003.2.048 - Manutencao Acoes Fundeb 40% Legal				
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	158	0119	18.000,00	
05.01.12.365.1205.2.051 - Manutencao Acoes Educ.Infant.Fundeb				
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	193	0119	5.300,00	
05.01.12.365.1205.2.050 - Manutencao Acoes Creches Fundeb				
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	176	0118	13.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	178	0118	75.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	185	0118	16.000,00	
06 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS				
06.01 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS				
06.01.04.122.0043.2.052 - Manutencao Administracao do D.M.O.P				
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	207	0100	42.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	209	0100	3.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	216	0100	1.500,00	
06.01.18.541.1803.2.110 - Manutencao de Acoes de Zoonoses				
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	302	0100	3.800,00	
06.01.26.782.0132.2.063 - Manut. Servicos Estradas Vicinais				
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	334	0100	2.200,00	
07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS				
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS				
07.01.10.301.1013.2.065 - Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família				
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	858	0259	102.000,00	
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	356	0155	91.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	360	0159	10.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	359	0155	21.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	859	0259	81.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	371	0159	1.600,00	
3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	370	0155	3.000,00	
Simon Sicologico Congaçoco i ali onalo	570	5.50	5.555,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG

GABINETE DO PREFEITO

CRÉDITOS				
Classificação	Ficha	Fonte	Valor	
07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS				
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS				
07.01.10.302.0043.2.066 - Programas/Servicos Saude Municipio				
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	400	0155	15.000,00	
07.01.10.303.0087.2.124 - Manutenção da Farmácia Básica Municipal				
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	479	0102	1.200,00	
07.01.10.304.0088.2.070 - Sistema Vigilancia Sanitaria				
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	483	0102	3.000,00	
07.01.10.305.0033.2.071 - Acoes Vigil. Epidemiol/Contr. Doencas				
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	499	0102	6.000,00	
09 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS				
09.01 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS				
09.01.08.244.0006.2.078 - Manutencao Programas Acao Social				
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	616	0100	38.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	622	0100	5.000,00	
11 - ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIA				
11.01 - ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIA				
11.01.09.271.0041.2.084 - Contribuicoes p/Previdencia Social				
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	748	0100	20.000,00	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS				
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS				
13.01.04.129.0043.2.016 - Manutencao Acoes do Setor Fazenda				
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	767	0100	1.700,00	
TOTAL DE CRÉDITOS			711.100,00	

 $Art.\ 2^{o}.\ O(s)\ recurso(s)\ necess\'{a}rio(s)\ \grave{a}\ abertura\ do(s)\ cr\'{e}dito(s)\ de\ que\ trata\ o\ art.\ 1^{o}\ \acute{e}(s\~{a}o)\ o(s)\ seguinte(s)\ de\ que\ trata\ o\ art.\ 1^{o}\ \acute{e}(s\~{a}o)\ o(s)\ seguinte(s)\ de\ que\ trata\ o\ art.\ 1^{o}\ \acute{e}(s\~{a}o)\ o(s)\ seguinte(s)\ de\ que\ trata\ o\ art.\ 1^{o}\ \acute{e}(s\~{a}o)\ o(s)\ seguinte(s)\ de\ que\ trata\ o\ art.\ 1^{o}\ \acute{e}(s\~{a}o)\ o(s)\ seguinte(s)\ de\ que\ trata\ o\ art.\ 1^{o}\ \acute{e}(s\~{a}o)\ o(s)\ seguinte(s)\ de\ que\ trata\ o\ art.\ 1^{o}\ \acute{e}(s\~{a}o)\ o(s)\ seguinte(s)\ de\ que\ trata\ o\ art.\ 1^{o}\ \acute{e}(s\~{a}o)\ o(s)\ seguinte(s)\ de\ que\ trata\ o\ art.\ 1^{o}\ \acute{e}(s\~{a}o)\ o(s)\ seguinte(s)\ de\ que\ trata\ o\ art.\ 1^{o}\ \acute{e}(s\~{a}o)\ o(s)\ seguinte(s)\ de\ que\ trata\ o\ art.\ 1^{o}\ \acute{e}(s\~{a}o)\ o(s)\ seguinte(s)\ de\ que\ trata\ o\ art.\ 1^{o}\ \acute{e}(s\~{a}o)\ o(s)\ seguinte(s)\ de\ que\ trata\ o\ art.\ 1^{o}\ \acute{e}(s\~{a}o)\ o(s)\ seguinte(s)\ de\ que\ trata\ o\ art.\ 1^{o}\ \acute{e}(s\~{a}o)\ o(s)\ seguinte(s)\ de\ que\ trata\ o\ art.\ 1^{o}\ \acute{e}(s\~{a}o)\ o(s)\ seguinte(s)\ de\ que\ trata\ o\ art.\ 1^{o}\ \acute{e}(s\~{a}o)\ o(s)\ seguinte(s)\ de\ que\ trata\ o\ art.\ 1^{o}\ \acute{e}(s\~{a}o)\ o(s)\ seguinte(s)\ de\ que\ trata\ o\ art.\ 1^{o}\ \acute{e}(s\~{a}o)\ o(s)\ seguinte(s)\ de\ que\ trata\ o\ art.\ 1^{o}\ \acute{e}(s\~{a}o)\ o(s)\ seguinte(s)\ de\ que\ trata\ o\ art.\ 1^{o}\ \acute{e}(s\~{a}o)\ o(s)\ seguinte(s)\ de\ que\ trata\ o\ art.\ 1^{o}\ \acute{e}(s\~{a}o)\ o(s)\ seguinte(s)\ de\ que\ trata\ o\ art.\ 1^{o}\ \acute{e}(s\~{a}o)\ o(s)\ seguinte(s)\ de\ que\ trata\ o\ art.\ 1^{o}\ \acute{e}(s\~{a}o)\ o(s)\ seguinte(s)\ de\ que\ trata\ o\ art.\ 1^{o}\ \acute{e}(s\~{a}o)\ o(s)\ seguinte(s)\ de\ que\ trata\ o\ art.\ 1^{o}\ \acute{e}(s\~{a}o)\ o(s)\ seguinte(s)\ de\ que\ trata\ o\ art.\ 1^{o}\ \acute{e}(s\~{a}o)\ o(s)\ seguinte(s)\ de\ que\ trata\ o\ art.\ 1^{o}\ o(s)\ de\ que\ trata\ o\ art.\ 1^{o}\ o(s)\$

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
Classificação	Fonte	Valor
100 - Recursos Ordinários	0100	150.000,00
101 - Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	0101	99.000,00
102 - Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	0102	10.200,00
118 - Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	0118	104.000,00
119 - Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	0119	23.300,00
155 - Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	0155	130.000,00
159 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde-SUS - Bloco de Manut. das Ações e Serv. Pú	0159	11.600,00
Total de excesso de arrecadação		528.100,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		
Classificação	Fonte	Valor
259 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde–SUS – Bloco de Manut. das Ações e Serv. Pú	0259	183.000,00
Total de superávit financeiro		183.000,00
TOTAL DE RECURSOS		711.100,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, MG, aos 30 de junho de 2022; 174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 30.

Fabio Alves Costa Fonseca Prefeito Municipal